DIVISÃO DA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: "CRÔNICA DE UMA MORTE ANUNCIADA"¹

DIVISIÓN DE LA FORMACIÓN EN EDUCACIÓN FÍSICA: "CRÓNICA DE UNA MUERTE ANUNCIADA"

DIVISION OF FORMATION IN PHYSICAL EDUCATION: "CHRONICLE OF A DEATH ANNOUNCED"

Giovanni Frizzo²

Resumo: O objetivo deste artigo é sistematizar o processo de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Física (EF), que promoveu a divisão da formação de professores de EF em Licenciatura e Bacharelado e que, atualmente, vem sendo questionada em diversas Universidades que estão realizando processos de reestruturações curriculares. Partimos de um pressuposto que as mudanças nos currículos de EF são a expressão de um projeto de sociedade que necessita formar um novo modelo de trabalhador para atender as demandas do capital, que passa por um processo de crise estrutural.

Palavras-chave: Formação de Professores. Educação Física. Crise do Capitalismo. Reestruturação Curricular. Educação.

Resumen: El objectivo deste articulo és de sistematizar el proceso de aplicación de las Directrices del currículo nacional para la educación Física (EF), que promovio la división de la formación de profesores de EF en Licenciatura y Bacharelado y que, actualmente, se ha cuestionado en varias universidades que están llevando a cabo un proceso de reestructuración de planes de estudios. Comenzamos de um presupuesto que los câmbios los planes de estudios de EF seán la expresión de un proyecto de sociedad que necesita formar un nuevo modelo de trabajador para satisfacer las demandas del capital, que han sufrido un proceso de crisis estructural.

Palabras-clave: Formación de Profesores. Educación Física. Crisis del Capitalismo. Reestructuración del Planes de Estudios. Educación.

Abstract: The objective of this paper is systematize the process of implementing National Curriculum Guidelines for Physical Education, that promoted the division of the teacher's formation in Licenciature and Graduation and that currently has been questioned in several universities who are carrying out a process of restructuring curriculum. We suppose that changes in curriculum of Physical Education are the expression of a societal project that needs to form a new worker model to attend the demands of capital, that goes through a structural crisis.

Key-words: Teaccher's Formation. Physical Education. Crisis of Capitalism. Restructuring curriculum. Education.

Este texto foi produzido com o intuito de fornecer subsídios para o processo de reestruturação curricular que vem acontecendo em alguns cursos de Educação Física (EF) no Brasil, principalmente na Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEF/UFRGS) e no Centro de Educação Física e Esportes da Universidade Federal de Santa Maria, no sentido de "desfazer" um dos erros históricos da Educação Física: a divisão da formação do professor em Licenciatura e Bacharelado. O fio condutor desta exposição está organizado em dois pontos principais:

Primeiro trataremos da crise estrutural do capitalismo e a reestruturação produtiva como expressão maior do reordenamento do mundo do trabalho na atual conjuntura de derrocada do

neoliberalismo e rearticulação das forças conservadoras do atual modelo de produção. Tendo na Educação e Formação Profissional a demanda por um novo tipo de trabalhador, que atenda as necessidades atuais da crise. Bem como, a regulamentação das profissões representando mais um instrumento corporativista e de controle sobre os trabalhadores, onde a reserva de mercado surge como "solução" para os problemas de desemprego, miséria, exploração e alienação da classe trabalhadora.

Num segundo momento, trataremos das questões referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) desde a década de 1990 até os dias atuais, sistematizando as mudanças propostas pelas alterações na legislação e criação das Comissões de Especialistas da Educação Física (COESP-EF) que originaram a Resolução CNE 07/2004 que estabelece as atuais Diretrizes para os Cursos de Formação em Educação Física.

O título deste texto faz referência à obra de Gabriel García Márquez (1981), intitulada "Crônica de uma morte anunciada" (título original em espanhol: *Crónica de una muerte anunciada*) publicado em 1981. A trama desta história envolve a acusação do jovem Santiago Nasar, por ter desonrado Ângela Vicário, ele é morto a facadas pelos irmãos de Ângela, os gêmeos Pedro e Pablo. Toda a localidade fica sabendo antes da vingança iminente, mas nada salva Santiago de seu trágico destino, anunciado logo à primeira linha do romance.

Da mesma forma que a obra de Garcia Marquez relatada acima, a divisão da formação em Educação Física teve *sua morte* anunciada desde o início de sua proposição, principalmente pelo Movimento Estudantil da Educação Física (MEEF), representado pela Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (EXNEEF) e por outros setores do campo da esquerda da EF que afirmavam a inconsistência teórica e prática de tal proposição. Apresentamos agora, tais argumentos.

Crise estrutural do capitalismo, reordenamento do mundo do trabalho e a Formação de Professores

Para tratar deste primeiro ponto, devemos sistematizar alguns conceitos que são centrais para esta discussão, primeiro entendendo o significado da subsunção da Formação Humana à Formação Profissional, ou seja, o entendimento de que a formação do ser humano reduz-se a sua atuação no mercado de trabalho e este sendo o fundamento da formação do professor de Educação Física. Dessa forma, a distinção entre o mercado de trabalho e o mundo do trabalho são fundamentais para entender como o capitalismo estabelece suas bases na Universidade e na Educação.

Fundamentado no pensamento marxista, o *mundo do trabalho* é decorrente da relação ontológica Homem - Natureza, diz respeito a atividade humana fundamental de produção de sua natureza, relação esta mediada pelo trabalho humano. Os homens para existirem, para fazer história, precisam garantir a sobrevivência de tal maneira que a primeira ação do homem foi criar meios para satisfazer tais necessidades, o objeto do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem. Acontece que, com o surgimento do modo de produção capitalista, o trabalho assume um outro caráter: *alienado*. Ou seja, o trabalho humano não pertence ao homem que o produz, pertence a quem compra a força de trabalho e o capitalista (dono dos meios de produção) torna-se proprietário do trabalho do trabalhador.

No modo de produção capitalista tudo é transformado em *mercadoria* (processo chamado de *reificação*), inclusive o trabalho humano denominado de *força de trabalho*. Toda mercadoria, para ser tal, deve se estabelecer em um processo de compra e venda de seu produto, e o estabelecimento em que se negocia o trabalho humano (transformado em força de trabalho) é o *mercado de trabalho*. Toda mercadoria tem um *valor* definido como a quantidade de trabalho incorporada na mercadoria, pois, só existe valor quando existe a incorporação do trabalho no produto, a expressão da forma monetária de uma mercadoria é chamada de *preço* ³ . Sendo a força de trabalho também uma mercadoria, seu valor é determinado pelo *salário* que é a forma monetária (preço) pela qual os trabalhadores são pagos pela venda da força de trabalho. O nível dos salários corresponde ao preço da força de trabalho que, como os preços das outras mercadorias, flutua em torno do valor conforme as situações específicas de demanda e oferta.

O desenvolvimento das forças destrutivas sob o solo do capitalismo, baseado na concorrência intercapitalista, promove o avanço tecnológico e maximização da produção, porém acompanhado, contraditoriamente, de uma diminuição da mão-de-obra empregada e de uma impossibilidade de consumo pleno do que é produzido, como já observou Marx ao estudar o capital, ou seja, ao custo da miséria e morte de muitas vidas⁴. Se colocando em antagonismo à produção e reprodução da humanidade, é necessário "educar" o povo para conservar a ordem vigente. Para isso, a função social do capitalismo é transformada em teoria pedagógica, uma teoria que é conservadora pois permite à poucos que se beneficiam conservar essa estrutura social.

Desde a década de 1960, quando Theodore Schultz publicou o livro "O valor econômico da educação" desenvolvendo a Teoria do Capital Humano, a educação e os processos de formação do homem têm sido direcionados para a qualificação profissional, ou seja, preparação para o mercado de trabalho. Essa teoria surgiu da preocupação em explicar os ganhos de produtividade gerados pelo "fator humano" na produção. A conclusão de tais esforços redundou na concepção de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, era um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital. Aplicada ao campo educacional, a idéia de capital humano gerou toda uma concepção tecnicista sobre o ensino e sobre a organização da educação, o que acabou por mistificar seus reais objetivos. Sob a predominância desta visão tecnicista, passou-se a disseminar a idéia de que a educação é o pressuposto do desenvolvimento econômico, bem como do desenvolvimento do indivíduo, que, ao educar-se, estaria "valorizando" a si próprio, na mesma lógica em que se valoriza o capital. O capital humano, portanto, deslocou para o âmbito individual os problemas da inserção social, do emprego e do desempenho profissional e fez da educação um "valor econômico", numa equação perversa que equipara capital e trabalho como se fossem ambos igualmente meros "fatores de produção" (das teorias econômicas neoclássicas). Além disso, legitima a idéia de que os investimentos em educação sejam determinados pelos critérios do investimento capitalista, uma vez que a educação é o fator econômico considerado essencial para o desenvolvimento.

A partir daí, a Universidade vem sustentando a Formação Profissional como fundamento dos cursos de graduação, em detrimento da Formação Humana que compreende outros aspectos da existência da humanidade que não são contempladas somente pela formação para o mercado de trabalho. A educação,

entendida como o processo de formação humana, atua sobre os meios para a reprodução da vida — e essa é sua dimensão mais visível e prática. Compreendemos a função social da educação física a partir do conceito de formação humana, utilizando a referência de Manacorda (1991), onde o desenvolvimento da formação humano omnilateral deve ser entendido como o chegar histórico do homem a uma totalidade de capacidades e, ao mesmo tempo, a uma totalidade de capacidades de consumo e gozo, em que se deve considerar sobretudo o usufruir dos bens espirituais (plano cultural e intelectual), além dos materiais.

Um dos pontos centrais da atual conjuntura internacional é a implementação mundial de *políticas* de ajustes estruturais, que são estratégias do processo de reestruturação neoliberal, impostas aos países em desenvolvimento, de interesse único do grande capital financeiro especulativo. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial são os principais agentes destes interesses. Os Estados Unidos são a principal nação imperialista interessada nos ajustes, juntamente com os demais componentes do "G7 + 1"5.

Estas políticas de ajustes, estabelecidas pelo "Consenso de Washington6" e para a Educação o "Consenso de Santiago7", impõem aos Governos reformas e adequações nos principais setores de desenvolvimento da sociedade, em prol do bom funcionamento da economia se abre mão da vida humana. Estes ajustes no plano da educação, saúde, previdência, direitos trabalhistas entre outros, significam que a miséria, a desigualdade e a injustiça social são necessárias para que os países em desenvolvimento (ou do capitalismo periférico) aspirem melhores patamares entre os organismos internacionais que ditam as políticas para os países da América Latina e do Caribe. O antagonismo entre capital e trabalho representa a necessidade de precarização da vida para o avanço das forças produtivas capitalistas.

Para a educação física, defender a formação profissional para o mercado de trabalho significa dizer que se apóia este projeto histórico que: esgotou suas possibilidades de humanização; sobrevive às custas dos efeitos sociais brutais e perversos para proteger interesses econômicos; produz alimentos suficientes para o dobro da população mundial ao mesmo tempo em que milhares de pessoas passam fome no mundo; a indústria bélica já produziu armamento suficiente para destruir a humanidade mais de 90 vezes; desenvolve tecnologia capaz de levar o homem à Lua, mas impede que a maioria da população tenha acesso a outras regiões de seu país, entre outras contradições que este modo de organizar a vida apresenta.

Para além disso, os interesses colocados em disputa necessitam fazer com que os trabalhadores sejam "convencidos" de que esta é a melhor ou única forma de sociedade. Não é por acaso que temos acesso a uma pequena parcela do acúmulo histórico do conhecimento durante a nossa formação, não é por acaso que algumas correntes do pensamento filosófico e científico nos é negada dentro da Universidade, e, se foi a humanidade que produziu todo o conhecimento existente hoje, este conhecimento pertence à humanidade e não ao capital. Portanto, os estudantes passam por um processo de *expropriação do conhecimento*⁸ e esterilização da humanidade⁹, ou seja, se ao longo do curso do desenvolvimento da humanidade o Homem produziu conhecimento sobre o mundo, expropriar este

conhecimento significa esterilizar a humanidade e impedir que o Homem se reproduza enquanto ser humano.

É com esta intenção que se estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os Cursos de Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/2004), com a interferência direta do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) garantindo os seus próprios interesses (que se confundem com os interesses do capital) de atender as demandas do mercado de trabalho. A divisão do curso de EF em Licenciatura e Bacharelado representa a fragmentação do conhecimento em duas áreas distintas e pauta a formação dos professores em modismos e necessidades de mercado. Mercado este que, atualmente tem apresentado condições cada vez mais precarizadas e inconstantes aos trabalhadores da educação física e das manifestações da cultura corporal.

Passados aproximadamente 6 (seis) anos de sua criação, esta divisão está com seus dias contados. Fazemos essa afirmação baseada em alguns acontecimentos que vem se realizando em cursos de Educação Física como na Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde a reestruturação curricular tem sido orientada para a formação unificada em Licenciatura Plena de caráter ampliado. As argumentações que apresentaremos sobre o longo processo de implementação das atuais DCN e as disputas pelo projeto hegemônico de formação de professores serão realizadas através de um relato histórico baseado nas 4 (quatro) COESP-EF que foram criadas para produzirem as DCN para a EF.

Processo Histórico

Até 1997, a formação de professores de Educação Física no Brasil era orientada pela Resolução CFE 03/1987 que "normatizava a reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física, sua caracterização, mínimos de duração e conteúdo". Esta Resolução estabeleceu que os currículos plenos para os cursos de graduação em Educação Física deveriam contemplar dois núcleos de disciplinas: um de formação geral e outro de formação de aprofundamento de conhecimentos. Também estabelecia a possibilidade de as Universidades oferecerem Bacharelado em educação Física e Curso de Técnico Desportivo.

Em dezembro de 1996, após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)¹⁰, em dezembro de 1997, aprova-se o parecer nº. 776/97, com a finalidade de servir de orientação para as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) devem servir como orientação para as Instituições de Ensino Superior (IES) na organização de seus currículos e programas de formação. Essas DCN devem conferir uma maior autonomia às IES na definição de seus cursos e currículos, dessa forma, em vez de se organizar sobre o sistema de currículos mínimos, em que são detalhadas as disciplinas que devem compor cada curso, devem-se propor linhas gerais capazes de definir quais as competências e habilidades que se deseja desenvolver nos currículos. Além disso, devem garantir que as IES tenham autonomia para definir livremente, pelo menos metade da carga horária mínima necessária para a obtenção do diploma, de acordo

com suas especificidades de oferta de cursos. Os conteúdos curriculares devem ser definidos nas DCN a partir das necessidades de formação de cada área de conhecimento, de acordo com a especificidade de cada IES.

A 1ª COESP-EF (1998-1999)

A Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (SESu/MEC) publicou o edital N° 4/97, no dia 10 de dezembro de 1997, convocando as IES para que, realizassem *ampla* discussão e encaminhassem propostas para elaboração das DCN dos cursos de graduação, que depois seriam sistematizadas pelas comissões de especialistas de cada área. Esse edital teve um tempo muito curto de duração, o prazo foi encerrado em 04 de abril de 1998, ou seja, menos de quatro meses para se realizarem discussões que deveriam ser amplas como o próprio edital estabelece.

Com a publicação da LDBEN, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), como responsável por "deliberar sobre as DCN" desencadeou um processo de reestruturação da concepção e da organização curricular dos cursos superiores de Educação Física.

Como previsto no edital para envio de propostas de DCN, coube às Comissões de Especialistas vinculadas a SESu/MEC sistematizar, discutir e definir essas propostas encaminhadas ao CNE para análise e decisões cabíveis. Com base no Parecer 776/97, foi nomeada uma Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física (COESP-EF)¹¹ que dentre outras atribuições deveria elaborar as novas DCN da área. A primeira COESP-EF decidiu preservar as linhas gerais da resolução 03/87, analisando as propostas de 24 IES que responderam ao edital.

A primeira proposta de DCN da primeira COESP-EF, para os cursos de graduação em Educação Física, extingue as duas titulações da Resolução 03/87, e estabelece uma única graduação em Educação Física, a partir de dois núcleos de conhecimento: Conhecimento Identificador da Área, que abrangia conhecimentos de formação básica e formação específica; e Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento, que era compreendido como o conjunto de conhecimentos que objetivavam o desenvolvimento de competências e habilidades específicas para a intervenção acadêmico-profissional nos diferentes campos de atuação, cabendo a cada IES propor um ou mais campos de atuação profissional a título de aprofundamento, ou seja, essa proposta permitia que cada IES direcionasse a graduação para uma área específica da Educação Física sem permitir o acesso a todo conhecimento da área.

A 2ª COESP-EF (2001-1002)

Em 2001, são aprovadas as DCN para Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura de Graduação Plena (Resolução CNE/CP 01/02). A Educação Física, também estava incluída nas orientações das diretrizes aprovadas. Essas diretrizes inviabilizam a primeira proposta de DCN da COESP-EF de 1999, por determinar no art. 70, inciso I, que "a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria" (BRASIL, 2002).

De acordo com o Parecer 58/04 (CNE/CES), que apresenta o histórico das DCN da Educação Física, logo após encaminhamento dessa proposta de DCN para os cursos de graduação em Educação Física e depois de novas discussões sobre o curso de bacharelado e licenciatura. O CNE no inicio de 2001 convocou audiências públicas para as diferentes áreas de formação que articulavam a formação em bacharelado e em licenciatura, o objetivo dessas audiências era fazer as reformulações a partir das orientações estabelecidas nas DCN para a formação de professores da Educação Básica.

O Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), criado em 1998, começou a intervir no processo de criação de DCN que atendessem aos seus interesses corporativos, principalmente no que diz respeito à criação do Curso de Bacharelado. Esta intervenção se deve ao fato que não cabe aos Conselhos Profissionais ingerir sobre a atuação profissional de licenciados independente do campo de trabalho (cf. PARECER CNE 400/2005), porém, criando o Bacharelado em Educação Física restringindo a atuação profissional em campos não-escolares, acaba por garantir que o Sistema CONFEF/CREF possa ter o controle e a fiscalização dos professores que trabalham nestes campos. Sendo licenciado, o professor tem no Conselho Nacional de Educação o seu órgão de regulamentação e normatização e na LDB os seus fundamentos legais. Ou seja, uma disputa claramente pautada pela reserva de mercado e por tentativa de controle deste mercado.

Assim, o CONFEF participou dessa audiência pública e articulou a utilização dos seus fóruns regionais¹²para a construção de propostas que oferecessem subsídios para a construção das DCN para os cursos de graduação em Educação Física.

Nessa mesma época, foi criada a segunda COESP-EF, composta por: Iran Junqueira de Castro (UnB), Cláudia Maria Guedes (USP), Roberto Rodrigues Paes (UNICAMP), Antônio Roberto Rocha Santos (UFPE), Maria de Fátima da Silva Duarte (UFSC). Esta COESP-EF apresentou, como proposta de DCN para a graduação em Educação Física, o Parecer 138/02 (CNE/CES) contemplando as discussões das instâncias internas do CONFEF.

O Parecer 138/02 foi aprovado (abril de 2002), porém esse parecer desconsiderou a proposta construída no Fórum de Campinas¹³e foi considerado, pelo CBCE, como retrocesso da área. A direção nacional do CBCE na época articulou uma ação de resistência à publicação no diário oficial desse parecer. Na 54ª Reunião Anual da SBPC (11/07/02), em Goiânia, Éfren Maranhão (Presidente da CES/CNE) foi um dos palestrantes e sugeriu ao CBCE que emitisse um documento ao CNE pedindo a não aprovação do projeto de resolução e um abaixo-assinado para "des-homologar" o Parecer aprovado e reabrir o processo de discussão.

A 3ª COESP-EF (julho a dezembro de 2003)

Em 2003, ocorreu mudança do Governo Federal e, após a definição de não-publicação do Parecer 138/02, foi formada uma nova COESP-EF (julho de 2003), a terceira, composta por Helder Guerra de Resende (SESu/UGF), Maria de Fátima Duarte (SESu/UFSC), Iran Junqueira de Castro

(Inep/INB), Zenólia Christina Campos Figueiredo (CBCE/UFS) e João Batista Andreottii Gomes Tojal (CONFEF/Unicamp).

Após a colocação do Substitutivo ao Parecer 138/02 (CNE/CES) a Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (EXNEEF) enviou uma carta ao CNE entregue no dia 14 de dezembro de 2003, um dia antes das Audiências Públicas, colocando-se contrária a forma apressada que se deu o processo e solicitando um fórum com todas as entidades científicas e representativas das áreas do conhecimento para construção das DCN da Educação Física.

Afirmando que

Uma proposta curricular deve se questionar sobre os objetivos do curso de formação, buscando uma maior articulação entre teoria e prática, garantindo a interdisciplinaridade assim como reconhecer, identificar e respeitar as diferenças de seus alunos, sistematizar os saberes pedagógicos de modo a facilitar o processo ensino e aprendizagem, incentivar a pesquisa em prol da construção social, direcionando sempre para ações crítico transformadoras. Dando ênfase as questões político-sociais do processo de formação para a superação das barreiras impostas pelo sistema capitalista que privilegia uma minoria em detrimento a exploração/alienação da grande maioria. (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EXNEEF, 2003, p. 02).

No final de 2003, a terceira COESP-EF apresentou, em uma audiência pública, a proposta de substitutivo ao Parecer 138/02. Fizeram parte dessa audiência, presidida por Éfren Maranhão (CNE), Helder Guerra Rezende (COESP-EF), Lino Castellani (Ministério do Esporte), Silvana Göellner (CBCE), Jorge Steinhilber (CONFEF), Mário Pederneiras (SESu/MEC), Pablo Grecco (CONDIESEF-BR), Marcel (EXNEEF).

O próprio CONFEF, apesar de manter representante na COESP-EF, criticou o substitutivo, em defesa do Parecer 0138/02. Justamente porque este Parecer anterior era mais enfático ao afirmar duas possibilidades de formação em Educação Física: Graduação (como chamariam o Bacharelado) e Licenciatura, também esta Proposta de DCN enfatizava duas áreas distintas para a formação: área da Saúde e da Educação Básica, estabelecendo a diferenciação do Professor e do Profissional de Educação Física (como as orientações do CONFEF).

Apoiaram o substitutivo o Ministério do Esporte, o CBCE e o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física (CONDIESEF), fundamentalmente argumentando sobre o possível consenso até então formado.

Um dia antes da audiência pública, o Grupo de Trabalho Temático do CBCE Formação Profissional e Mundo do Trabalho, reunido em Vitória/ES, elaborou uma carta à Direção Nacional do CBCE e aos sócios desse Colégio afirmando sua posição com relação ao Substitutivo do Parecer 138/02.

A Respeito do Parecer CNE-CES 0138/02, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, este GT tem claro que o mesmo reune um amontoado de equívocos epistemológicos, pedagógicos, históricos e de outras montas, o que representa um atraso de décadas para a área, desqualificando o processo de formação profissional na Educação Física brasileira. Para dirimir qualquer dúvida, esclarecemos "nossa rejeição veemente" ao Parecer CNE/CES 0138/02 (COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – CBCE, 2003, p. 03).

A 4ª COESP-EF (dezembro de 2003 – fevereiro de 2004)

Durante a audiência pública pelas manifestações ocorridas contrárias ao Substitutivo do Parecer 0138/02 pelas entidades de Educação Física, o relator do Parecer Éfren Maranhão propõe uma nova COESP-EF, a partir de representantes da Secretaria de Educação Superior (SESU), CONFEF, CONDIESEF, Ministério do Esporte, CBCE e EXNEEF para que formulassem proposta alternativa para ser apresentada até janeiro de 2004.

Por entender que o consenso possível é ilegítimo por não contemplar as diferentes posições das entidades representativas, a EXNEEF não aceitou fazer parte da constituição da nova COESP-EF.

A 4ª COESP-EF constituída apresentou o parecer 058/2004, que manteve a idéia da divisão na formação, a concepção de competências e o entendimento do objeto da Educação Física como o movimento humano, os três pontos centrais nas divergências sobre a área. Esse parecer foi aprovado em 18 de fevereiro pela Comissão do CNE/CES, o qual se tornou, posteriormente, a Resolução nº 7, de 31 de Março de 2004, que institui as DCN para os cursos de graduação em Educação Física, salientamos que esta Resolução orientava Diretrizes para qualquer curso de graduação em Educação Física, seja qual fosse a titulação, a interpretação que se fez originou a criação do curso de bacharelado em Educação Física.

A Morte Anunciada

Tendo estes elementos como referência, a análise sobre as DCN que orientam a formação de professores de Educação Física no Brasil passa, necessariamente, pela compreensão que estas representam um salto linear no avanço das forças produtivas do capital (e destrutivas da humanidade). De acordo com Taffarel (2009), algumas conclusões a que se chega é que:

- 1) Não há consenso legítimo, mas sim, um "consenso possível", nas palavras dos representantes da Comissão de Especialistas, o que nos permite afirmar que o consenso é falso. 2) O que existe é sim um acordo momentâneo para passar uma posição frente ao CNE;
- 3) A divisão em dois cursos, licenciatura e bacharelado, traz problemas de ordem epistemológica e política porque implicará na seleção de conteúdos e procedimentos;
- 4) Defender o Bacharelado é fragmentar o conhecimento e desqualificar o trabalhador no processo de formação humana;
- 5) A ingerência do CONFEF na definição de diretrizes reforça que o perfil do profissional a ser formado corresponda ao que é exigido para o exercício da profissão, segundo leis do mercado, impedindo a autonomia das instituições de ensino para definirem o perfil na formação.
- 6) A lógica das competências enfatiza a lógica do mercado e a simetria invertida desenvolver habilidades que o mercado exige já na formação acadêmica e isto sustentado na idéia de prática e estágio supervisionado;
- 7) Define como objeto de estudo da educação física o "movimento humano" fechando a compreensão com base na perspectiva teórica desenvolvimentista;
- 8) Baseia-se, enquanto principio, na ética pessoal e profissional desconsiderando o sentido e o significado da construção da ética em uma sociedade classista.

Portanto, através destas conclusões e dos processos de reestruturação curricular que algumas Universidades vem desenvolvendo, podemos afirmar que o caminho a ser seguido é de unificar a formação dos professores de EF novamente, com diversas modificações nos currículos que existiam anteriormente a divisão do Curso. Entendemos que a proposta que está mais avançada hoje é a proposta formulada pela Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer

(LEPEL/FACED/UFBA) que é denominada de Licenciatura Plena de Caráter Ampliado em Educação Física.

Ao longo de todo o processo de criação e implementação das DCN para a Educação Física, o Movimento Estudantil da Educação Física (MEEF) sempre teve uma participação efetiva e mobilizada, com uma postura que apresentou desde o primeiro momento que se pensou na divisão da Educação Física, se colocando contrário a qualquer tipo de fragmentação do conhecimento em áreas distintas. Inclusive teve uma postura de não legitimar as COESPs que eram criadas com o projeto já definido.

No dia 30 de julho de 2004, durante a realização do XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física, os estudantes realizaram uma ocupação na sede do CNE, em Brasília-DF. Na pauta de reivindicações estavam a revogação da Resolução 07/04 e reabertura do processo de decisão sobre as DCN. Ou seja, o MEEF já anunciava a *morte* do Bacharelado a cinco anos atrás.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, 9 de abril 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 21 jun. 2010.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - CBCE. Carta de Vitória. Campinas: [s.n.], 2003.

EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EXNEEF. *Carta ao CNE*. Brasília: [s.n.], 2003.

MANACORDA, M. Marx e a pedagogia moderna. Campinas: Alínea, 1991.

MARQUEZ, G. G. Crônica de uma morte anunciada. 10. ed. São Paulo: Record, 1981.

TAFFAREL, C. N. Z. Relato das audiências públicas. Disponivel em: <www.rascunhodigital.faced.ufba.br>. Acesso em: 28 set. 2009.

Notas:

¹ Texto produzido para a Mesa 2 do Seminário "Pensando a Formação de Professores de Educação Física na ESEF/UFRGS" intitulada "A Formação de Professores de Educação Física de 1990-2004", realizada na ESEF/UFRGS em 10 de setembro de 2009.

² Professor de Educação Física do Município de Nova Santa Rita-RS, Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano da UFRGS.

³ O preço de uma mercadoria não é outra coisa senão a expressão em dinheiro do valor dessa mercadoria, mas, valor e preço nem sempre são iguais pois há toda uma via complicada a ser percorrida entre o valor social de uma mercadoria e o seu preço individual em um momento exato no mercado. Há que se considerar as variações de preço de acordo com as flutuações da oferta e da procura, mas essas variações se dão em torno de um preço central ou preço natural - que é o valor real – porque, a longo prazo, oferta e procura tendem a se equilibrar.

⁴ O relator especial da ONU sobre o Direito à Alimentação, Olivier de Schutter, informou em setembro de 2009 que a fome aumentou "significativamente" em todo o mundo nos últimos dois anos e que já existem mais de 1 bilhão de pessoas que sofrem dessa mazela e 3 bilhões de desnutridos.

⁵ G7 + 1 é a denominação corrente utilizada para designar as sete grandes potências industrializadas, das quais constam Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Japão, Itália, Canadá e a Rússia.

⁶ O Consenso de Washington diz respeito à submissão do conjunto das economias à batuta de Washington/EUA – significa a política do *Big Stick* – a América para os Americanos. São políticas que se inscrevem num modelo de integração econômica baseado numa estratégia de política multinacional, segundo a qual o "livre comércio" equivale à liberdade de exploração máxima, pela via da desregulamentação e da flexibilização. Significa ainda a destruição da política do *welfare state* que possibilitou crescimento econômico atrelado à relativa eficácia na concretização de direitos sociais.

- 10 A LDB, lei 93.94 de 1996, diz que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem elaborar seus currículos dentro das diretrizes curriculares nacionais. No 53º artigo, referente à autonomia universitária, inciso II "fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes".
- ¹¹ Essa Comissão foi nomeada pela Secretaria de Ensino Superior/MEC e era composta por Elenor Kunz (UFSC), Emerson Silani Garcia (UFMG), Helder Guerra Resende (UGF), Iran Junqueira de Castro (UnB) e Wagner Wey Moreira (UNIMEP).
- 12 Em cada fórum regional do Sistema CONFEF/ CREF foi construída uma proposta para as DCN, com exceção do Rio de Janeiro, que fizeram reformulação a partir da proposta da COESP-EF e do Rio Grande do Sul que defendiam a concepção de licenciatura ampliada, concebida na resolução 03/87, discordando da separação de formação de bacharéis e licenciados.
- 13 O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) reuniu-se com dirigentes e especialistas de diversas IES e representantes da Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (EXNEEF), nessa reunião foram analisadas propostas de DCN desenvolvidas pela segunda COESP-EF e pelo sistema CONFEF/CREF.

⁷ Nos dias 18 e 19 de abril de 1998, aconteceu, em Santiago do Chile, a 2º Reunião de Cúpula das Américas, com a presença de 34 chefes de Estado do continente, para dar continuidade ao processo de discussão da constituição da Alca – Associação de Livre Comércio das Américas.

⁸ Expropriar significa desapossar alguém de sua propriedade segundo as formas legais

⁹ Esterilizar quer dizer a retirada total de condições de reprodução da vida, seja a que nível for.